



**LEI Nº. 234 de 09 DE AGOSTO DE 2016.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
 SUPLEMENTAR NA  
 LEI ORÇAMENTARIA Nº 221/2015.**

Câmara Municipal de Candéal  
**RECEBIDO**  
 EM 11/08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL de CANDEAL - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal, por esta lei, abrir Crédito suplementar conforme autorizado no valor de R\$ \$ 3.016.591,45 (Três Milhões Dezesesseis Mil Quinhentos e Noventa e um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**ARTIGO 2º** - Fica determinada as dotações orçamentarias autorizadas para abertura de crédito suplementar.

**02- GABINETE DO PREEITO – 02 – 02**

(16) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 – DIARIA CIVIL 5.000,00

**04.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0.1.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	160.000,00
(90) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 – diária civil	10.000,00
(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0.1.0094 – material de consumo	90.000,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica	80.000,00
(99) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0.1.0092 – equipamento de material permanente	10.000,00
(119) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 – vencimento de vantagens fixa pessoal civil	370.000,00
(121) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 – desp. de exerc. anterior pessoal e encargo	13.093,79
<b>Total da unidade</b>	<b>733.093,79</b>

**Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura 05.13- Fundo Municipal de Educação**

(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0.1.0019 – material de consumo	51.176,41
(180) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0.1.0019 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica	70.000,00
(186) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0.1.0004 – equipamento material permanente	15.000,00
(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0.1.0015 – material de consumo	50.000,00
(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0.1.0015 – material de consumo	80.000,00
(197) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0.1.0015 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica	30.000,00
(202) 4.4.90.30.00.00.00.00.2.021-0.1.0015 – material de consumo	30.000,00
(203) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0.1.0015 – equipamento material permanente	30.000,00
<b>Total da unidade</b>	<b>356.176,41</b>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - 06 - 06**

(220) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-8.1.0024 - obras e instalação	100.000,00
(229) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0. 1.0000 - venc. Vantagens fixa pessoal civil	560.000,00
(232) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0. 1.0000 - material de consumo	80.000,00
(241) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026 -0. 1.0030 - material de consumo	60.000,00
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0. 1.0000 - material de consumo	30.000,00
(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0.1.0042 - material de consumo	20.000,00
<b>Total da unidade</b>	<b>850.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA 09.09**

(338) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica	20.000,00
(342) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0. 1.0000 - venc. Vantagens fixa pessoal civil	152.500,00
(344) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-0. 1.0000 - diária civil	500,00
<b>Total da unidade</b>	<b>173.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 07 - 12**

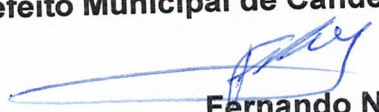
(27) 4.4.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0014 - material de consumo	54.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-00. 1.0014 - diária civil	3.000,00
(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-00. 1.0014 - material de consumo	30.000,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042 -00. 1.0014 - outros sérvios de terceiro pessoa jurídica	100.000,00
(35) 4.4.90.30.00.00.00.00.2.042 -00. 1.0014 - material de consumo	40.000,00
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043 -06. 1.0002 -vencimento vantagens pessoal civil	585.000,00
(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.045 -06. 1.0002 - diária civil	3.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-06.1.0002 - material de consumo	30.000,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045 -00. 1.0002 - outros sérvios de terceiro pessoa jurídica	54.321,25
<b>Total da unidade</b>	<b>899.321,25</b>

**ARTIGO 3º** - Para atender ao disposto no artigo 43 e seus itens da lei federal 4.320, o chefe do poder executivo poderá abrir crédito suplementar nas fonte de recursos dos orçamentos do exercício 2016, LOA nº 221 / 2015, com **EXCEÇÃO das fontes de recursos de transferência de Convênio da Educação fonte 22. Transferência de convênios da Saúde fonte 23. E outras transferência de convênio fonte 24. Que serão objeto de regulamentação específica (emenda aditiva)**

A - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer As anulações das dotações obedecendo ao quadro detalhado no do Projeto de Lei, transcrito a para esta lei regulamentando o valor adicionado igual ao valor anulado.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Candéal- Bahia, 09 de Agosto de 2016.**

  
**Fernando Nere**  
**Prefeito Municipal**

ANULA:

02 - GABINETE DO PREFEITO	30.000,00
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	54.000,00
(14) 3.1.90.13.00.00.00.2.002-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(18) 3.3.90.35.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	
(22) 3.3.71.39.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>114.000,00</b>

03 - ASSESSORIA JURIDICA	42.000,00
03.03 - ASSESSORIA JURIDICA	80.100,00
(80) 3.1.90.11.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
(85) 3.3.90.35.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	
(86) 3.3.90.39.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>129.100,00</b>

04	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
04.04	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
(70) 3.1.90.13.00.00.00.2.009-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						6.300,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.2.009-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						2.600,00
(87) 3.3.90.14.00.00.00.2.008-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL						120,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Material de Consumo						2.000,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.2.006-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						10.000,00
(93) 3.3.90.35.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Serviços de Consultoria						53.473,00
(100) 4.4.90.61.00.00.00.2.008-0.1.0092 - Aquisição de Imóveis						40.000,00

Página:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
 C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01  
 Município: Candeal

04	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
04.04	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
(103)	4.8.90.71.00.00.00.00.2.010-0.1.0000			- Principal da Dívida Contratual Resgatada		200.000,00
(104)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.011-0.1.0000			- Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>334.483,00</b>

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

(25)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0.1.0000			- DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
(27)	3.3.90.31.00.00.00.00.2.015-8.1.0024			- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E		1.000,00
(28)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.015-0.1.0000			- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
(29)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0.1.0000			- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
(30)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0.1.0000			- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
(31)	4.4.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.0000			- Material de Consumo		1.000,00
(32)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0.1.0000			- Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
(33)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-8.1.0024			- Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
(37)	3.3.90.31.00.00.00.00.2.013-0.1.0000			- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E		1.000,00
(38)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.013-0.1.0000			- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
(39)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.013-0.1.0000			- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
(40)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.013-0.1.0000			- Serviços de Consultoria		10.000,00
(42)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0.1.0000			- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
(46)	4.4.90.30.00.00.00.00.2.013-0.1.0000			- Material de Consumo		1.000,00
(110)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0000			- Material de Consumo		1.500,00
(111)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.014-0.1.0000			- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00
(112)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0.1.0000			- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.200,00
(116)	4.4.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0000			- Material de Consumo		2.000,00
(117)	4.4.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0010			- Material de Consumo		2.000,00
(118)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-0.1.0010			- Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
(123)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-9.1.0024			- Obras e Instalações		15.000,00
(124)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-8.1.0024			- Obras e Instalações		20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>116.700,00</b>

**05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(48)	4.4.90.30.00.00.00.00.1.002-0.1.0015			- Material de Consumo		2.000,00
(49)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-7.1.0001			- Obras e Instalações		7.200,00
(50)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0.1.0019			- Obras e Instalações		1.000,00
(51)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0.1.0015			- Obras e Instalações		4.000,00
(52)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-9.1.0022			- Obras e Instalações		10.000,00
(53)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0.1.0015			- Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
(54)	4.4.90.30.00.00.00.00.1.004-0.1.0015			- Material de Consumo		2.000,00
(55)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-7.1.0001			- Obras e Instalações		10.000,00
(56)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.1.0019			- Obras e Instalações		1.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
 C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01  
 Município: Candeal

**06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
**05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	5.000,00
(57) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.1.0015 - Obras e instalações	1.000,00
(58) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.1.0022 - Obras e instalações	10.000,00
(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(125) 4.4.90.30.00.00.00.00.1.003-0.1.0015 - Material de Consumo	5.000,00
(126) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.0001 - Obras e instalações	1.000,00
(127) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0.1.0019 - Obras e instalações	8.000,00
(128) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0.1.0015 - Obras e instalações	10.000,00
(129) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-8.1.0022 - Obras e instalações	2.000,00
(131) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-7.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	14.300,00
(133) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-7.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(134) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.016-7.1.0001 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	48.400,00
(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.888,92
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(139) 4.4.90.30.00.00.00.00.2.016-7.1.0001 - Material de Consumo	2.000,00
(141) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0.1.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(142) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0.1.0015 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0.1.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(145) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0.1.0015 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.300,00
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
(147) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.0015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
(149) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(150) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-0.1.0018 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Material de Consumo	30,75
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0.1.0015 - Material de Consumo	1.000,00
(155) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.260,00
(156) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(160) 4.4.90.30.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Material de Consumo	1.000,00
(161) 4.4.90.30.00.00.00.00.2.017-0.1.0019 - Material de Consumo	1.000,00
(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Obras e instalações	9.000,00
(166) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0.1.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	30.800,00
(167) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	218.823,59
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0.1.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	245,00
(169) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0.1.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.708,73
(169) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0.1.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.730,00
(169) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0.1.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	184.510,20
(171) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0.1.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.963,06
(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0.1.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.100,00
(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Material de Consumo	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
 C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01  
 Município: Candeal

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(177)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-7.1.0001	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(178)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(179)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(183)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.018-0.1.0019	- Indenizações e Restituições	1.000,00
(184)	4.4.90.30.00.00.00.00.2.018-0.1.0004	- Material de Consumo	1.000,00
(185)	4.4.90.30.00.00.00.00.2.018-0.1.0015	- Material de Consumo	2.000,00
(190)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-8.1.0022	- Material de Consumo	9.000,00
(191)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-7.1.0001	- Material de Consumo	20.000,00
(194)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
(198)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-8.1.0022	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
(205)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-7.1.0001	- Material de Consumo	3.000,00
(208)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(207)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(208)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-9.1.0022	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(209)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0.1.0015	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(210)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-0.1.0015	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
(212)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0.1.0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(213)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0.1.0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(214)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-0.1.0015	- Equipamentos e Material Permanente	3.900,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>928.070,25</b>

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(62)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.0016	- Material de Consumo	1.000,00
(63)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0.1.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(66)	4.4.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(67)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	143.800,00
(68)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-9.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(215)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0.1.0000	- Obras e Instalações	5.000,00
(217)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-9.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(228)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(233)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.025-0.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(234)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.025-0.1.0000	- Serviços de Consultoria	33.000,00
(238)	4.4.90.30.00.00.00.00.2.025-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(239)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(243)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(246)	4.4.90.30.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(247)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(250)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420,00
(251)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0.1.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(252)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Página: 06



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
 C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01  
 Município: Candéal

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(253) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-0.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>205.220,00</b>

**08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(254) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-0.1.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-0.1.0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72.000,00
(258) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0.1.0028 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.213,76
(260) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.030-0.1.0028 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0.1.0028 - Material de Consumo	19.000,00
(284) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.030-0.1.0028 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
(266) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.030-0.1.0028 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(268) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.080,00
(270) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(272) 4.4.90.30.00.00.00.00.2.030-0.1.0028 - Material de Consumo	1.000,00
(274) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-0.1.0028 - Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
(276) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0.1.0028 - Material de Consumo	3.000,00
(277) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.849,00
(278) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.031-0.1.0028 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.800,00
(279) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.284,00
(281) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Material de Consumo	30.000,00
(285) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00
(286) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
(287) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.603,00
(288) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.750,78
(289) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Auxílio-Alimentação	1.000,00
(290) 3.3.90.49.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Auxílio-Transporte	1.000,00
(292) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(298) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.033-0.1.0029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
(299) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-0.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.600,00
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Material de Consumo	6.000,00
(304) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(306) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações	1.000,00
(307) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.1.0024 - Obras e Instalações	4.000,00
(308) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(310) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0.1.0029 - Material de Consumo	1.000,00
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
 C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01  
 Município: Candeal

**08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850,00
(313) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.032-0.1.0000	- Obras e Instalações	2.000,00
(314) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.032-0.1.0028	- Obras e Instalações	1.000,00
(315) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.032-0.1.0029	- Obras e Instalações	2.000,00

**Total da Unidade: 282.620,54**

**08.11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(318) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(319) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(321) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
(322) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(323) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Serviços de Consultoria	3.000,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(326) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Auxílio-Alimentação	1.000,00
(327) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(328) 3.3.90.49.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Auxílio-Transporte	1.000,00
(329) 4.4.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(330) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(331) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0.1.0092	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(351) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.400,00
(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Material de Consumo	2.000,00
(354) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.890,00
(355) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

**Total da Unidade: 103.090,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA**

(222) 4.4.90.30.00.00.00.00.1.008-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(223) 4.4.90.30.00.00.00.00.1.008-9.1.0024	- Material de Consumo	500,00
(224) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0.1.0000	- Obras e Instalações	1.000,00
(226) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(227) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-9.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(333) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0.1.0000	- Obras e Instalações	90.000,00
(334) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(335) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-9.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	8.800,00
(336) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0.1.0000	- Material de Consumo	50.000,00
(339) 4.4.90.30.00.00.00.00.2.037-0.1.0000	- Material de Consumo	1.600,00

Página: 08



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01  
Município: Candéal

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA	1.000,00
(340) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(341) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-0.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(345) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(346) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	1.000,00
(348) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>170.800,00</b>

**Total Anulação:** 2.361.093,7

  
**FERNANDO NERE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEAL**  
 C.N.P.J.: 13.713.947/0001-91  
 Município: Candéal

07	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAUDE
<b>07.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
(25)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.041-00.1.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		3.000,00
(26)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.608,00
(29)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00
(30)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-00.1.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.184,25
(30)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-00.1.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00
(33)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		365,00
(37)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado		1.000,00
(39)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00
(40)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00
(41)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-00.1.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000,00
(42)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-00.1.0014	- DIÁRIAS - CIVIL		32.000,00
(45)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.832,00
(46)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
(48)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
(49)	3.3.90.48.00.00.00.00.2.043-00.1.0014	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		980,00
(50)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente		800,00
(51)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		2.004,00
(52)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-00.1.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.200,00
(53)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-00.1.0014	- DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
(55)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.044-00.1.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		2.000,00
(56)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
(57)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
(58)	4.4.90.30.00.00.00.00.2.044-00.1.0014	- Material de Consumo		1.000,00
(59)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
(64)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-06.1.0002	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		1.000,00
(65)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.045-06.1.0002	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30,00
(66)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.045-06.1.0002	- Serviços de Consultoria		2.000,00
(67)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.018,00
(70)	3.3.90.48.00.00.00.00.2.045-06.1.0002	- Auxílio-Alimentação		8.000,00
(71)	3.3.90.49.00.00.00.00.2.045-06.1.0002	- Auxílio-Transporte		2.000,00

10 ||